**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**LEI MUNICIPAL N° 710.07, 05 de março de 2007.**

***Autoriza a contratação emergencial de um professor e dá outras providências.***

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente um Professor nível I, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** - O profissional cumprirá uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao nível I do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, consignados na Lei Municipal nº 068/2001.

**Art. 3º** - O prazo da contratação será de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A despesa decorrente da referida contratação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 02 FUNDEF
Projeto/Ativ. 12361001622.029 – Man. Des. Ger. At. Ens. Fund. FUNDEF
Elem/Desp: 172/3.1.90.04.00.0000 - Contratação por tempo determinado

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2007.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Maiquel Adam
Assessor Especial de Gabinete
Designado

ma